



## PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 158/XI

“Que recomenda ao governo a criação de um portal internet dedicado à exportação de produtos portugueses.”

Portugal e o mundo assistiram nos últimos anos a um extraordinário progresso das novas tecnologias.

As novas tecnologias da informação e, em especial, a utilização da internet quer como forma de comunicação quer de divulgação e de comercialização são hoje dados da vida comercial de milhões de seres humanos e constituem uma oportunidade para cada vez mais empresas.

Apesar de nos últimos 4 anos, as exportações portuguesas terem crescido mais de 20% (o que representa um crescimento quase quatro vezes superior ao quadriénio anterior), a aposta no reforço das exportações é essencial para o país.

Se as maiores empresas e aquelas que são ampla e tradicionalmente exportadoras têm os seus canais de distribuição estabelecidos, no caso das Pequenas e Médias Empresas (PME's) e de outras empresas que só agora pretendem exportar é muito mais difícil o acesso aos mercados externos, especialmente num momento em que a economia mundial atravessa grandes dificuldades.

Igualmente no sector dos pequenos produtores de produtos tradicionais, por força da reduzida capacidade de produção, a existência de canais de

exportação é uma possibilidade que as novas tecnologias podem facilitar e dinamizar, disponibilizando a milhões de potenciais clientes produtos portugueses de grande valor que hoje apenas muito poucos conhecem ou sabem onde encontrar.

A criação de um site – incorporando uma base de dados de produtos portugueses disponíveis para vender, com as características de um catálogo multilingue – indicando preços, características, produtores ou comercializadores e disponibilidades de produtos produzidos por empresas portuguesas pode ser um factor indutor a mais exportação – quer de uma forma directa com o cliente final quer com importadores de todo o mundo.

O site internet a construir e a desenvolver poderá ainda incorporar – e à semelhança do que sucede noutros países e já em Portugal no site portal da empresa em

[http://www.portaldaempresa.pt/CVE/pt/Geral/faqs/Com%C3%A9rcio Internacional/Exportacao\\_Importacao/](http://www.portaldaempresa.pt/CVE/pt/Geral/faqs/Com%C3%A9rcio_Internacional/Exportacao_Importacao/) – informação relativa a acordos comerciais, apoio às exportações, apoio ao crédito, oportunidades de negócios, tarifas e normas, legislação e instrumentos de política económica de apoio aos exportadores e à internacionalização das empresas portuguesas.

Este site poderá ainda integrar e organizar “feiras virtuais” de fileiras de produtos portugueses de grande e reconhecido valor e poderá ainda ser divulgado através dos canais internacionais da RTP e da RDP.

Face ao exposto, a Assembleia da República delibera, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, recomendar ao Governo:

a) A criação de um portal internet dedicado à exportação de produtos portugueses, que incorpore uma base de dados de produtos disponíveis para venda, com as características de um catálogo multilingue - indicando preços, características, produtores ou comercializadores e disponibilidades de produtos produzidos por empresas portuguesas;

b) A criação de um espaço de divulgação deste site através do serviço público de televisão.

Lisboa, 10 de Dezembro de 2010